



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 51º CONSELHO DIRETOR

### 63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

*Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro de 2011*

---

*Tema 5.4 da agenda provisória*

CD51/18 (Port.)  
1 de agosto de 2011  
ORIGINAL: INGLÊS

### **SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA**

#### **Modificações do Regulamento de Pessoal**

1. O Comitê Executivo, em sua 148ª Sessão, considerou as modificações do Regulamento de Pessoal efetuadas pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e as confirmou mediante a Resolução CE148.R12.

#### **Salários das categorias profissional e superior e pessoal em cargos sem classificação**

2. A Comissão de Administração Pública Internacional recomendou e a Assembleia Geral das Nações Unidas endossou, a partir de 1º de janeiro de 2011, um aumento de 1,37% na escala de salários básicos/mínimos para as categorias profissional e superior através do método de consolidação padrão de aumentar o salário básico e proporcionalmente reduzir os pontos multiplicadores por lugar de destino, isto é, utilizando a fórmula “sem ganho ou perda”.

3. Para manter uniformidade com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Sistema Comum das Nações Unidas, a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana aprovou ajustes similares na escala de salários básicos/mínimos para o pessoal da RSPA nas categorias profissional e superior. Esses ajustes foram confirmados pelo Comitê Executivo da OPAS em sua 148ª Sessão. Em conformidade com o parágrafo 330.4 do Regulamento de Pessoal, ajustes similares também foram aprovados pela Diretora e confirmados pelo Comitê Executivo para os salários do Diretor Adjunto e Subdiretor da RSPA.

### **Salário do Diretor**

4. Com base na ação do Comitê Executivo (parágrafo 3, acima), e visando à uniformidade, ajustes similares devem ser feitos no salário da Diretora da RSPA. Em conformidade com o parágrafo 330.4 do Regulamento de Pessoal, qualquer ajuste no salário do Diretor deve ser aprovado pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor.

### **Ação do Conselho Diretor**

5. Solicita-se que o Conselho Diretor considere a aprovação da resolução (veja o Anexo) proposta pelo Comitê Executivo com respeito ao salário do Diretor da RSPA.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **51º CONSELHO DIRETOR**

### **63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro de 2011*

---

CD51/18 (Port.)  
Anexo  
ORIGINAL: INGLÊS

### ***PROJETO DE RESOLUÇÃO***

#### **SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA**

##### ***O 51º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo examinado o Documento CD51/18, *Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana*;

Considerando a revisão da escala de salários básicos/mínimos para as categorias profissional e superior do pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011;

Levando em conta a decisão do Comitê Executivo, em sua 148ª Sessão, de ajustar os salários do Diretor Adjunto e Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Resolução CE148.R12),

#### ***RESOLVE:***

Estabelecer o salário anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1º de janeiro de 2011, em US\$ 204.391 antes de deduzir as contribuições do pessoal, resultando num salário líquido modificado de \$145.854 (com dependentes) ou \$131.261 (sem dependentes).

---